



Resultado preliminar

1º Concurso de Reúso de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União

Conforme o Edital CGU Nº 21, de 10 de abril de 2025, item 8 “Do Julgamento” a etapa de julgamento do 1º Concurso de Reúso de Dados Abertos consiste na atribuição de notas, por Comissão Julgadora, em conformidade com critérios previamente definidos, conforme a seguir:

Critério	Peso	Descrição
Apresentação	2	Reúsos que priorizem a apresentação dos dados de forma gráfica e dinâmica, seguindo os parâmetros de usabilidade e acessibilidade.
Inovação	2	Reúsos que representem ideia, método ou objeto criado de forma diversa de padrões anteriores.
Fomento à transparência e controle social	2	Reúsos que permitam acompanhar, monitorar e avaliar políticas públicas e as ações de Governo, fomentar o desenvolvimento de políticas públicas inovadoras, solucionar problemas ou assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.
Foco nas pessoas e impacto para a sociedade	2	Reúsos relacionados a temas de maior interesse e impactos sociais.
Utilização de duas ou mais fontes de dados abertos	1	Reúsos de dados construídos a partir de diferentes conjuntos de dados abertos.
Uso de ferramentas tecnológicas	1	Reúsos que realizem utilização, criação e desenvolvimento de tecnologia.
Inclusividade	1	Reúsos baseados em solução acessível para diferentes públicos, especialmente aqueles com menor acesso à tecnologia.

O critério “Foco nas pessoas e impacto para a sociedade” foi avaliado tendo como referência os temas dos grupos prioritários dos conjuntos de dados de alto valor agregado, conforme Anexo I do edital.

A nota individual por critério (NC) foi definida por meio da multiplicação do respectivo peso e a média simples das notas atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora.

O valor das pontuações atribuídas teve variação de zero a dez, em números inteiros, sendo a pontuação zero devida à iniciativa que não cumpre em nada o critério e a pontuação dez àquela que cumpre totalmente o critério.

A pontuação final da iniciativa é resultante da somatória da nota de cada critério NC.

Determinações para o desempate de pontuações:

Conforme o item 8.7. do Edital, em caso de empate das pontuações finais, a melhor colocação será conferida à iniciativa com maior NC nos critérios de avaliação, na seguinte ordem:

- 1º - Fomento à transparência e controle social;
- 2º - Foco nas pessoas e impacto para a sociedade;
- 3ª - Inovação;
- 4ª - Apresentação;

- 5º - Inclusividade;
 6ª - Utilização de uma ou mais fontes de dados abertos;
 7º - Uso de ferramentas tecnológicas.

Aplicados os critérios acima, caso permaneça o empate, a data de inscrição da iniciativa no concurso será adotada como critério final de desempate, sendo a melhor colocação conferida à iniciativa com data de inscrição mais antiga.

Pontuação e classificação preliminar das iniciativas:

PONTUAÇÃO - Item 8.4								
Nota individual por critério (NC) será dada pela multiplicação do respectivo peso e a média simples das notas dadas por cada membro da Comissão Julgadora.								
Iniciativa/ Classificação	Nota individual por critério (NC) - Apresenta- ção - PESO 2 (Item 8.2) 4º	Nota individual por critério (NC) - Inovação - PESO 2 (Item 8.2) 3º	Nota individual por critério (NC) - Fomento à transparê- ncia e controle social - PESO 2 (Item 8.2) 1º	Nota individual por critério (NC) - Foco nas pessoas e impacto para a sociedade - PESO 2 (Item 8.2) 2º	Nota individual por critério (NC) - Utiliza- ção de duas ou mais fontes de dados abertos - PESO 1 (Item 8.2)	Nota individual por critério (NC) - Uso de ferramenta- s tecnológi- cas - PESO 1 (Item 8.2)	Nota individual por critério (NC) - Inclusivid- ade - PESO 1 (Item 8.2)	Pontuação Final - Item 8.5 Resultante da somatória das notas (NC) para cada de um dos 7 critérios
1º Índice pelo Futuro das Cidades	17,33	18	18,66	18	10	9	7,66	98,66
2º Agenda Transparente	18	16,66	19,33	18,66	7,66	7,66	7,66	95,66
3º Atlas da Mineração do Ceará	19,33	18	16,66	15,33	9	8,66	8,66	95,66
4º Medicamentos Transparentes	18	17,33	19,33	18	5,66	8,33	8,66	95,33
5º Vis Data (Visualizador de Dados de Programas Sociais)	17,33	16,66	18	16,66	9,33	7,66	7,33	93
6º Mapa Social MDS	17,33	16	17,33	17,33	8	8,66	8,33	93
7º Observatório da Presença Negra no Serviço Público	16,66	15,33	16,66	17,33	8,66	7,66	9,33	91,66
8º ABDI Observatório - MPE	18	16	16	16,66	8,66	7,33	8,33	91
9º Perfil Setorial	17,33	15,33	16,66	15,33	8,66	7	8,33	88,66
10º Perfil dos Municípios Cearenses	16	16	17,33	16	7,66	6,66	8	87,66
11º Brasil Transparente	17,33	15,33	13,33	16	9,33	7,33	8,66	87,33
12º Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município (PBF CAD)	16	15,33	16,66	16,66	7,66	6,33	8	86,66

	Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	18	16	16,66	16	3,66	7,66	8,33	86,33
13º	ONI atlas da inovação	16,66	15,33	16	14	8,33	7,66	7,33	85,33
14º	Índice de Dados Abertos para Cidades 2023 (ODI Cidades)	17,33	10,66	16,66	17,33	9	6	8	85
15º	Águas do Ceará	17,33	14,66	15,33	15,33	7	7	8,33	85
16º	Energia	16,66	14,66	16	14,66	8	6,66	7,66	84,33
17º	Perfis Profissionais para o futuro	14,66	14,66	16	16	8	6,33	7,66	83,33
18º	Saúde - Ceará	14,66	14,66	16	15,33	8	6,66	7,66	83
19º	Infraestrutura (Ceará)	16	13,33	15,33	14,66	8,33	6,66	7,66	82
20º	Comércio Exterior - Ceará	16	14	15,33	14	8	6,66	8	82
21º	Radar dos Salários	14,66	14	16	15,33	7,33	6	8	81,33
22º	Monitora MDS: Transparência com Indicadores do PEI e PPA através do Réuso de Dados Abertos	15,33	14	16,66	13,33	8,33	6,66	5,66	80
23º	Painel de Dados da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	16,66	15,33	14	13,33	4,66	6,66	8	78,66
24º	Panorama Industrial (Ceará)	13,33	13,33	14,66	14,66	8	6,66	7,33	78
25º	Laranjômetro	8	18	16,66	14,66	8,66	7	4,66	77,66
26º	Painel Geral de Monitoramento da Mineração de Mato Grosso	13,33	14,66	16	14,66	5,33	6,66	7	77,66
27º	Painel SIPAER	16	14	14,66	12,66	5,33	7,33	6,66	76,66
28º	Observatório do Censo SUAS	16,66	13,33	15,33	13,33	4,66	6	6,66	76
29º	Para Onde Vou?	15,33	16,66	12,66	12,66	4,33	8,33	6	76
30º	mape_municípios	12,66	14	13,33	12,66	8,66	7,66	6	75
31º	Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID)	9,33	14	16	14,66	10	4,66	6	74,66
32º	Análise dos Dados do ENEM 2023 para Cursos Selecionados — Spark & Power BI	14	13,33	14	14,66	5,33	7,33	4,66	73,33
33º	Painel BI - Fundos Constitucionais	14,66	12,66	14,66	14,66	3,66	6,33	6,33	73
34º	RI Social	13,33	12,66	13,33	14,66	7	5,66	6,33	73

36º	Painel de Produtoras Brasileiras Independentes e Classificação de Nível	16,66	12,66	12,66	10,66	6	6,33	8	73
37º	Orçamento de Despesas do Governo Federal	16	12	15,33	13,33	3,66	5,66	6	72
38º	O desmonte da Amazônia	7,33	18	14	13,33	7	6,66	5	71,33
39º	Militares no governo federal	10	15,33	13,33	13,33	7,66	5,66	5,33	70,66
40º	Porta Aberta – Painel de Acessibilidade no Serviço Público	12	13,33	13,33	12,66	6,33	6,33	6,66	70,66
41º	Análise de Leitos Hospitalares e de UTI	14	10	11,33	14,66	7	6	7,66	70,66
42º	AnacDataSearch	12,66	13,33	13,33	10,66	6,66	7,33	5,66	69,66
43º	A Construção de um Data Warehouse Utilizando os Indicadores Educacionais do Inep	12	12	12,66	14	4,66	6,33	7,66	69,33
44º	Painel Agentes Econômicos	15,33	10,66	12	10,66	5,66	6,66	8	69
45º	AuditaSocial	8,66	12,66	15,33	12,66	7,66	8	3,66	68,66
46º	Painel Complexos e Salas de Exibição	14,66	10,66	11,33	10	5,33	6,66	8	66,66
47º	Painel Cursos de Graduação e Especialização do Nordeste	13,33	11,33	12,66	12	5	5	6,66	66
48º	O perfil de uso da Web nas eleições brasileiras	7,33	14	12	12	7,66	6	5	64
49º	CNES Visível: A chave para direitos, reembolsos e uma saúde segura!	10	12	10,66	9,33	6,66	7,33	6,66	62,66
50º	Cacimbão	9,33	13,33	9,33	8,66	6,66	7,66	4	59
51º	FastCNPJ	5,33	12,66	12	11,33	4	6	4	55,33
52º	Observatório da Diversidade no Serviço Público	8	7,33	9,33	9,33	7	4,66	7,33	53
53º	Vi.Elas	10	10	9,33	10	2,66	3,66	7	52,66
54º	Carbono Aberto	8,66	10,66	8,66	8	3,33	4,66	8,33	52,33
55º	MDS em Números	9,33	6,66	10,66	10	6,33	4,33	4,66	52
56º	Guia de Bolso Comunicação Climática	6,66	7,33	7,33	8,66	4,33	4	6,33	44,66
57º	Mavip	8	5,33	4	5,33	2	3,33	2,66	30,66

Orientações para pedidos de reconsideração:

Conforme o item 13.1. do Edital, o participante ou equipe que desejar apresentar pedido de reconsideração ao resultado disporá de cinco dias para fazê-lo, ao Comitê Gestor por meio do endereço eletrônico: dadosabertos@cgu.gov.br.

No caso de indeferimento do pedido de reconsideração, poderá ser apresentado recurso, dentro de cinco dias, à Diretora de Governo Aberto e Transparência.

O participante ou equipe deverá redigir seu pedido de reconsideração e eventual recurso de forma clara, consistente e objetiva, indicando especificamente o objeto de sua irresignação.

A interposição de pedido de reconsideração e recurso deverá ser apresentada pelo responsável da equipe, conforme a composição registrada na etapa de inscrição.

O pedido de reconsideração e recurso intempestivos ou apresentados por pessoa diversa do responsável da equipe não serão conhecidos.

Não cabe pedido de reconsideração contra os critérios de avaliação de iniciativas descritos no item 8.2 do Edital.